

Câmara Municipal de Ourém

IUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.2311.001 - CMO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2023 - CMO-PE-SRP

ASSUNTO: TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA I OECHSLER E CIA LTDA – ME.

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 37, IX, da constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o processo 2023.2311.001, que tem por objetivo a TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA I OECHSLER E CIA LTDA – ME, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente contrato encontra-se apto para a municipalidade.

2- DA CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno FAVORÁVEL à legalidade da contratação. Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos deste controlador, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sem mais,	é o	Parecer	da I	Unidade	de C	ontrole	Interno.

S.M.J.

Ourém, 19 de janeiro de 2024

Controle Interno



Câmara Municipal de Ourém JUNTOS SOMOS MAIS FORTES